

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL - DGE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - DPMA
PORTARIA Nº 019, DE 09 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a organização dos Gestores, Gestores Adjuntos, Coordenadores e Secretários, atualizando as Equipes Gestoras das escolas urbanas da Rede Municipal de Educação do Ipojuca e dá outros encaminhamentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos;, e

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96);

CONSIDERANDO a necessidade da estruturação dos profissionais que atuam nas escolas urbanas municipais;

CONSIDERANDO a Portaria 12/2023 da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca;

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a relação de Gestores Escolares, Adjuntos, Coordenadores e Secretários Escolares das escolas urbanas da Rede Municipal, disciplinando por servidor, matrícula e função na instituição de ensino em que cada profissional atua.

Art. 2º Revogar as Portarias 013, 020, 031, 036, 055 de 2022 da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca, que passam a vigorar com os artigos seguintes, organizados por Instituições de Ensino Municipal.

CAPÍTULO I - IPOJUCA SEDE

Art. 3º A equipe gestora da **Escola Municipal Professor Aderbal Jurema** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ANDRÉ DOS SANTOS BEZERRA, Mat. 66883, Função: Gestor;
- II. ROMILDO DE FRANÇA CARNEIRO, Mat. 851, Função: Gestor Adjunto;
- III. CATIANE QUELE FERREIRA DOS SANTOS, Mat. 67424, Função: Gestora Adjunta;

- IV. KATIA MARIA RIBAS DE OLIVEIRA, Mat. 66594, Função: Gestora Adjunta;
- V. ELANY LUANA MARIA DE ARAÚJO SIMÕES, Mat. 70995, Função: Coordenadora;
- VI. MOACIR ARAÚJO NEVES JÚNIOR, Mat. 67391, Função: Coordenador;
- VII. RONALDO MENDES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. 70317, Função: Secretário Escolar;
- VIII. LUCITELMA BEZERRA DE INOJOSA, Mat. 70394, Função: Secretário Escolar;
- IX. ALZENIR APARECIDA DA SILVA, Mat. 69941, Função: Técnica Educacional.

Art. 4º A equipe gestora da **Escola Municipal Bela Vista** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. CLARICE MARIA BARBOSA CAMPOS, Mat. 1050, Função: Gestora;
- II. ÊNIA DA SILVA RAMOS TEIXEIRA, Mat. 66862, Função: Coordenadora;
- III. MARIA ISABEL DA SILVA, Mat. 1552, Função: Coordenadora;
- IV. LAURITA MARIA BARBOSA CAMPOS, Mat. 7999973, Função: Secretária Escolar;

Art. 5º A equipe gestora da **Escola Municipal Elisa Emília** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARIA RUTE DAMASCO, Mat. 3020, Função: Gestora;
- II. LUEIDA MARIA DA SILVA, Mat. 66183, Função: Gestora Adjunta;
- III. THAINÁ MARIA SOARES, Mat. 71943, Função: Coordenadora;
- IV. MABEL CRISTINA ALVES CAVALCANTI, Mat. 2986, Função: Coordenadora;
- V. MARISA FERREIRA DA SILVA MARIANO, Mat. 70189, Função: Coordenadora;
- VI. GILVANETE MARIA BATISTA, Mat. 70529, Função: Coordenadora;
- VII. PATRICIA MONIQUE DE LIMA, Mat. 70213, Função: Secretário Escolar;
- VIII. DEYVISON CARLOS DE SANTANA - Mat. 74082, Função: Secretário Escolar.

Art. 6º A equipe gestora da **Escola Municipal Joaquim do Rego Cavalcanti** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. EDGAR VALDEVINO BERNARDO FILHO, Mat. 69961, Função: Gestor;
- II. LYWISTONE GALDINO DA SILVA, Mat. 70163, Função: Gestor Adjunto;
- III. ELISANGELA MARIA DA SILVA, Mat. 1545, Função: Coordenadora;
- IV. MARIA CRISTINA BANDEIRA DA SILVA, Mat. 7053, Função: Coordenadora;

- V. ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA LIMA, Mat. 69942, Função: Secretário Escolar;
- VI. ANDRE ARAUJO DE ANDRADE, Mat. 70139, Função: Técnico Educacional;

Art. 7º A equipe gestora da **Escola Municipal Maria de Lourdes Dubeux Dourado** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. JANE LEIDE FERNANDES DA SILVA DOS ANJOS, Mat. 4147, Função: Gestora;
- II. ETELVINO SILVA DAMASCENA JÚNIOR, Mat. 6157, Função: Gestor Adjunto;
- III. KÁTIA VICENTE DA SILVA, Mat. 70204, Função: Gestora Adjunta;
- IV. SANDRA MARIA DA SILVA, Mat. 66586, Função: Coordenadora;
- V. WILLIANE CRISTINA TEXEIRA DA SILVA, Mat. 69975, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VI. BÁRBARA SILUANE DA SILVA CARNEIRO, Mat. 4322, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VII. ANDERSON MIGUEL DA SILVA, Mat. 70335, Função: Secretário Escolar;

Art. 8º A equipe gestora da **Escola Municipal Nivaldo Pereira de Lima** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARIA CLÁUDIA DA SILVA, Mat. 5168, Função: Gestora;
- II. JOSÉ WAGNER FELIX DA SILVA, Mat. 71354, Função: Gestor Adjunto;
- III. MARILENE MARIA LINS XAVIER, Mat. 66681, Função: Coordenadora;
- IV. VERONICA MARIA SILVA DE ALMEIDA, Mat. 70222, Função: Secretária Escolar;

Art. 9º A equipe gestora da **Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes - Usina Ipojuca** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ANA MARIA SOARES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Mat. 1499, Função: Gestora;
- II. ESMERALDA FLOR DA SILVA, Mat. 4116, Função: Gestora Adjunta;
- III. LILIAN DANYELLE BARBOSA DE CARVALHO, Mat. 70482, Função: Coordenadora;
- IV. ROMUALDO AFONSO FERREIRA RIBEIRO, Mat. 70484, Função: Secretário Escolar;
- V. TATIANA DE FREITAS GILES LIMA SANTANA, Mat. 71424, Função: Técnico Educacional.



Art. 10 A equipe gestora da **Escola Municipal Paroquial São Miguel** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. NADJA MARIANE DA SILVA CHAGAS, Mat. 71947, Função: Gestora;
- II. RONALVA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. 70489, Função: Gestora Adjunta;
- III. BIANCA VELOSO LIMA, Mat. 69918, Função: Coordenadora;
- IV. JOSÉ ROBERVAL GOMES DE MELO JÚNIOR, Mat. 70377, Função: Secretário Escolar.

Art. 11 A equipe gestora da **Escola Municipal Pedro Serafim de Souza** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ALEXANDRO LUCAS DA SILVA, Mat. 3767, Função: Gestor;
- II. ALLISON JOSE DOS SANTOS, Mat. 65905, Função: Gestor Adjunto;
- III. WALDEMIR PEREIRA DE SOUZA, Mat. 3946, Função: Gestor Adjunto;
- IV. LUIZ FLAVIO DA SILVA, Mat. 7657, Função: Gestor Adjunto;
- V. AMARA FERREIRA DE QUEIROZ ARAÚJO, Mat. 68269, Função: Coordenadora;
- VI. GILLES VILLENEUVE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 68046, Função: Coordenador;
- VII. JOSÉ INALDO DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. 66010, Função: Secretário Escolar.

Art. 12 A equipe gestora da **Escola Municipal Santa Inês** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, Mat. 67521, Função: Gestora;
- II. SILVIA SIMONE SAMPAIO DE VASCONCELOS, Mat. 2723, Função: Gestora Adjunta;
- III. MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA, Mat. 70179, Função: Coordenadora;
- IV. CRISTIANE BARBOSA TOSTA DA SILVA, Mat. 66593, Função: Coordenadora;
- V. LUCIA DE FATIMA POWELL DA SILVA, Mat. 70399, Função: Secretário Escolar.

Art. 13 A equipe gestora da **Escola Municipal Santo Cristo** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. CLIMÉRIA OLIVEIRA DA SILVA, Mat. 1054, Função: Gestora;
- II. AMARA JOSÉ TRINDADE DE OLIVEIRA, Mat. 4052, Função: Gestora Adjunta;
- III. STÉPHANIE MONICK ZUMBA DE LIMA AYRES, Mat. 69963, Função:

Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca – Portaria 019/2023 - SME

Gestora Adjunta;

- IV. DANIELLE SALES DE ARRUDA CAVALCANTE, Mat. 70190, Função: Coordenadora;
- V. MARGARETH TELLES DA SILVA SOUZA, Mat. 70979, Função: Coordenadora;
- VI. LILIAN CRISTINE MARINHO DE LIMA, Mat. 69917, Função: Técnica Educacional;
- VII. RAFAEL TIMÓTEO DE LIMA, Mat. 70467, Função: Secretário Escolar.

Art. 14 A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Jusete Barbosa Soares Lima** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. EDERLANE CARLOS PIMENTEL, Mat. 3822, Função: Gestora;
- II. RITA DE CÁSSIA FARIAS LEITE, Mat. 74235, Função: Coordenadora;
- III. EVERTON KENNED PIMENTEL DA SILVA, Mat. 73779, Função: Secretário Escolar.

CAPÍTULO II - NOSSA SENHORA DO Ó

Art. 15 A equipe gestora da **Escola Municipal Armando da Costa Brito** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARIA HELENA DOS SANTOS ,Mat. 802,Função: Gestor;
- II. EDSON MAXIMIANO DE SOUZA, Mat. 70536, Função: Gestor Adjunto;
- III. ALEXSANDRO DA SILVA, Mat. 72218, Função: Gestor Adjunto;
- IV. MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Mat: 67908, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. ANA LÚCIA DE SOUZA TRINDADE, Mat: 66159, Função: Coordenadora;
- VI. ALCIONE PAULA DE JESUS SILVA, Mat: 68041, Função:Coordenadora;
- VII. ROSANA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO PEREIRA, Mat. 70322, Função: Coordenadora;
- VIII. JAILSON JORGE CARDOSO; Mat. 67901, Função: Coordenador;
- IX. GUILHERME VICTOR CUNHA DE SOUZA, Mat. 70373, Função: Secretário Escolar.
- X. JOSENILSON DA SILVA CAETANO, Mat: 69979, Função: Técnico Educacional;

Art. 16 A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil de Nossa**



Senhora do Ó será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARIA ROSEANE ALVES DOS SANTOS, Mat. 70515, Função: Gestora;
- II. THAMIRES LANI BORGES LOPES, Mat. 70298, Função: Secretária Escolar.

Art. 17 A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Rejane da Silva Santos** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. JANAÍNA FERNANDES MACÊDO ALVES, Mat. 70487, Função: Gestora;
- II. GILVANEIDE EMÍDIO DA SILVA, Mat. 70987, Função: Gestora Adjunta;
- III. JOELMA MARCIA BARBOSA, Mat. 70379, Função: Coordenadora;
- IV. CRISTIANE MARIA RODRIGUES DE BARROS, Mat. 1544, Função: Coordenadora;
- V. LEONARDO BARBOSA DA SILVA, Mat. 70144, Função: Secretária Escolar.

Art. 18 A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Severina Francisca** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. LUCIENE CRISTINA BANDEIRA LAYME, Mat. 4210, Função: Gestora;
- II. DÉZIA ROBERTA DA COSTA BARROS CAVALCANTI, Mat. 340, Função: Gestora Adjunta;
- III. ROSANA LESSA SILVA DE LIMA, Mat. 66693, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. KASSANDRA KASSIA BANDEIRA LAYME, Mat. 68795, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. AYANNE RAFAELA RIBEIRO, Mat. 72445, Função: Secretária Escolar.

Art. 19 A equipe gestora da **Escola Municipal Integral Governador Eduardo Campos** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. RAFAEL JOSÉ DA SILVA, Mat. 66518, Função: Gestor;
- II. RAQUILANE DE AMORIM SANTANA, Mat. 1205, Função: Gestora Adjunta;
- III. MIKELLY SIMONE MARCULINA DA SILVA, Mat. 70181, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. MÁRCIA NASCIMENTO FIRMINO, Mat. 70448, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. JOSELICE RAMOS DOS SANTOS, Mat. 70218, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VI. ALLANA LARISSA GOMES DA SILVA, Mat. 71430, Função: Secretária

Escolar.

Art. 20 A equipe gestora da **Escola Municipal Professora Genice Teles de Santana** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. LUANA TEREZA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO, Mat. 7437, Função: Gestora;
- II. DENIS DE MELO SILVA, Mat. 66008, Função: Gestor Adjunto;
- III. SELMA MARIA DA CUNHA FERRÃO, Mat. 70145, Função: Coordenadora Pedagógica ;
- IV. VERÔNICA MOURA DA SILVA, Mat. 70984, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. ANA CRISTINA FRUTUOSO VILA NOVA, Mat. 74259, Função: Técnica Educacional;
- VI. LUCIENE SILVA DOS SANTOS, Mat. 70155, Função: Secretária Escolar.

Art. 21 A equipe gestora da **Escola Municipal Jesus Nazareno** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ADRIANA BANDEIRA DE ALMEIDA, Mat. 3755, Função: Gestora;
- II. MÉRCIA DUARTE DE LIRA, Mat. 6550, Função: Gestora Adjunta;
- III. ELIZAMA DE OLIVEIRA TEODORO, Mat. 70366, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. ALCINEIDE PINHEIRO DA SILVA, Mat. 70158, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. LETÍCIA KARLA SIMPLÍCIO FERREIRA, Mat. 70143, Função: Secretária Escolar.

Art. 22 A equipe gestora da **Escola Municipal Mário Júlio do Rêgo** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Mat. 2537, Função: Gestor;
- II. WELLINGTON MAURICIO DE ALMEIDA, Mat. 70193, Função: Gestor Adjunto;
- III. MARTILIANNY DE SOUZA BEZERRA, Mat. 66853, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. MARIA GORETE DE OLIVEIRA, Mat. 1264, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. FLÁVIO TEIXEIRA DE MORAIS, Mat. 972, Função: Secretário Escolar.
- VI. MONALISA SANTOS CHAVES DE MELO, Mat. 75263, Função: Técnica Educacional;



Art. 23 A equipe gestora da **Escola Municipal Padre Pedro de Souza Leão** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. IVANÉIA MARIA DE LIMA, Mat. 1210, Função: Gestora;
- II. ANTÔNIO CARLOS DE MELO, Mat. 3789, Função: Gestor Adjunto;
- III. DEIBISON PETRONILO DA SILVA, Mat. 70540, Função: Coordenador Pedagógico;
- IV. GENESIO SALUSTIANO DE MOURA JÚNIOR, Mat. 70533, Função: Técnico Educacional;
- V. SUZANE SANTOS DE SANTANA, Mat. 70138, Função: Secretário Escolar.

Art. 24 A equipe gestora da **Escola Municipal Professora Maria das Dores Cavalcante Albuquerque** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. DÊIZE RUBÊNIA DA COSTA BARROS DA SILVA, Mat. 600, Função: Gestora;
- II. LUÍS CARLOS NATAL DA SILVA, Mat. 70153, Função: Gestor Adjunto;
- III. GERLANE GOMES DE SOUZA, Mat. 70528, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. KATARINA LYRA DA SILVA, Mat. 70517, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. ROBERTA CORREIA DE FREITAS SANTOS, Mat. 70332, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VI. RODRIGO DA SILVA NEVES, Mat. 70271, Função: Secretário Escolar;

CAPÍTULO III - CAMELA

Art. 25 A equipe gestora da **Escola Municipal Agro Urbana** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. VILMA MARIA DE ASSIS, Mat. 282, Função: Gestora;
- II. ERICA PATRÍCIA DE ALMEIDA SILVA, Mat. 4325, Função: Gestora Adjunta;
- III. CARLA TEREZA DE LIRA SILVA, Mat. 70568, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. NADJA CAVALCANTE AMORIM, Mat. 70192, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. JOSEFA ALESSANDRA DA SILVA SANTOS, Mat. 4155, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VI. JOELMA HONORATA FREIRA, Mat. 956, Função: Secretária Escolar.



VII. EDSON ARAGÃO DE SENA, Mat. 69959, Função: Técnico Educacional;

Art. 26 A equipe gestora da **Escola municipal de Educação Infantil de Camela** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. VERA LÚCIA DE LIRA, Mat. 985, Função: Gestora;
- II. AMANDA LEOPOLDINA RAMOS, Mat. 68775, Função: Gestora Adjunta;
- III. JOANA D'ARC DA SILVA, Mat. 1572, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. LUZINETE MARIA DA SILVA, Mat. 599, Função: Coordenadora Pedagógica.

Art. 27 A equipe gestora da **Escola Municipal Maria José Ferreira Costa** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARIA CRISTINA DA PAZ PINTO, Mat.1550, Função: Gestora;
- II. JOSÉ ROBERTO DE QUEIROZ, Mat. 1506, Função: Gestora Adjunta;
- III. ANA PAULA SOUZA DE AMORIM BEZERRA, Mat. 4611, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. MARIJANE MARINHO DA CRUZ ARANTES, Mat. 4236, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. FELIPE HENRIQUE SANTOS DA CRUZ, Mat. 70545, Função: Secretário Escolar.

Art. 28 A equipe gestora da **Escola Municipal Ministro Jarbas Passarinho** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. AGNES LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. 71380, Função: Gestora;
- II. MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 67423, Função: Gestor Adjunto;
- III. DANIELLE MARIA DOS SANTOS E SILVA, Mat. 65815, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. ANDRÉIA MARIA DA SILVA, Mat. 4067, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. JAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 67379, Função: Coordenador Pedagógico;
- VI. SEVERINO JAIME DA SILVA, Mat. 68233, Função: Coordenador Pedagógico;
- VII. WILTON JOSÉ DE OLIVEIRA, Mat. 70194, Função: Secretário Escolar.
- VIII. JULIANA DOS SANTOS MELO, Mat. 70388, Função: Técnico Educacional;

Art. 29 A equipe gestora da **Escola Municipal Prefeito Luiz Manoel Nogueira** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ANA MARIA TEIXEIRA DE MORAIS E SOUZA, Mat. 967, Função: Gestora;
- II. ISNARD DE OLIVEIRA MALAFAIA, Mat. 1020, Função: Gestor Adjunto;
- III. AMARO JOSÉ CARDOSO FILHO, Mat. 3134, Função: Coordenador

Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca – Portaria 019/2023 - SME



Pedagógico;

- IV. ELISÂNGELA XIMENDES DE ALBUQUERQUE, Mat. 749, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. SANDRO JOSE DA SILVA, Mat. 3932, Função: Coordenador Pedagógico;
- VI. DIONE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, Mat. 75264, Função: Técnica Educacional.

CAPÍTULO IV - PRAIAS

Art. 30 A equipe gestora da **Escola Municipal Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. JOSÉ ÉDSON DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. 67773, Função: Gestor;
- II. ANDRIELE MARIA DOS SANTOS, Mat. 66003, Função: Gestora Adjunta;
- III. ANDRÉ MARTINS BARBOSA, Mat. 68217, Função: Coordenador Pedagógico;
- IV. MARIA ADRIANA DE SOUZA SILVA SANTOS, Mat. 70449, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. PAOLLO DOUGLAS DA SILVA, Mat. 70459, Função: Secretário Escolar.

Art. 31 A equipe gestora da **Escola Municipal Professor Antônio Geraldo de Souza Leão** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARISTELA LÚCIA AMORIM DE OLIVEIRA, Mat. 4240, Função: Gestora;
- II. MARILENE DA SILVA AGUIAR, Mat. 046, Função: Gestora Adjunta;
- III. MARIA BETÂNIA DA SILVA, Mat. 4783, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. EDIELSON BENEDITO DA SILVA, Mat. 69954, Função: Técnico Educacional.
- V. ROBERTA MARIA COUCEIRO MARTINS DA SILVA, Mat. 70477, Função: Secretário Escolar.

Art. 32 A equipe gestora da **Escola municipal de Educação Infantil Professora Beatriz Francisca da Silva Santos** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. IVANISE MARIA DO NASCIMENTO, Mat. 66018, Função: Gestora;
- II. JOSIANE MARIA DA SILVA DIAS, Mat. 73150, Função: Gestora Adjunta;
- III. ELIENE MARIA DA SILVA, Mat. 70565, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. GEDALVA MARIA CAVALCANTI DA SILVA, Mat. 68254, Função:



Coordenadora.

Art. 33 A equipe gestora da **Escola municipal de Educação Infantil de Porto de Galinhas** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. CLAUDINETE LIMA LINS DE ANDRADE, Mat. 67483, Função: Gestora;
- II. INALDA MARCELA E SILVA LIMA, Mat. 68823, Função: Gestora Adjunta;
- III. TAYANE LOPES DE ALMEIDA, Mat. 70197, Função: Técnico Educacional.
- IV. ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 70230, Função: Secretária Escolar.

Art. 34 A equipe gestora da **Escola Municipal Manoel Luiz Cavalcanti Uchôa** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ROMILDO MONTE DA SILVA, Mat. 71911, Função: Gestor;
- II. MARIA JOSE BARBOSA, Mat. 65936, Função: Gestora Adjunta;
- III. CRISTIANO LEONARDO MARTINS OLIVEIRA, Mat. 66235, Função: Coordenador Pedagógico;
- IV. VANDILMA BARROS DE JESUS, Mat. 66026, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. SILVANA MARIA MONTEIRO, Mat. 979, Função: Secretária Escolar.

Art. 35 A equipe gestora da **Escola Municipal Professora Amara Josefa da Silva** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. RAFAELA MARIA DE LIMA, Mat. 70211, Função: Gestora;
- II. ILCA MAYARA DE ARAUJO, Mat. 67193, Função: Gestora Adjunta;
- III. VANDILMA VASCONCELOS DA SILVA REIS, Mat. 4282, Função: Gestora Adjunta;
- IV. SHIRLEY CLEIDE BARBOSA DO NASCIMENTO PEREIRA, Mat. 70304, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. SELMA CRISTINA CARVALHO SANTOS, Mat. 70152, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VI. MARIA JOSE GOMES DA ROCHA, Mat. 70464, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VII. MARCIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS, Mat. 70407, Função: Secretário Escolar.
- VIII. IRANEIDE DE LIMA DIÓGENES DE MENDONÇA, Mat. 75265, Função: Técnico Educacional;

Art. 36 A equipe gestora da **Escola Municipal Maria José Ferreira de Oliveira** será

constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARIA AUXILIADORA LIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Mat. 4169, Função: Gestora;
- II. ETIENE BATISTA BARBOSA DOS SANTOS, Mat. 69150, Função: Coordenadora Pedagógica;
- III. THIAGO FERREIRA CANDIDO, Mat. 70507, Função: Secretário Escolar.

Art. 37 A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil Alzira Maria da Silva Chalaça** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. EVELINE MARIA DE FRANÇA, Mat. 2133, Função: Gestora;
- II. RAQUEL FERNANDES DA COSTA, Mat. 70840, Função: Gestora Adjunta;
- III. PRISCILA AKSA AMÂNCIO RIBEIRO, Mat. 70982, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. ELANE BARBOSA DA SILVA FERREIRA, Mat. 75525, Função: Secretária Escolar.

Art. 38 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo seus efeitos retroagir no que couber.

Art. 39 Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipojuca, 09 de março de 2023.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:



KARLA CRISTIAN DA SILVA
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino - DDE



IÊDA ALVES DA SILVA MARIANO
Diretoria de Gestão Educacional - DGE



DRAYTON JOSÉ DA COSTA
Diretoria de Planejamento, Monitoramento
e Avaliação - DPMA